



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 43/2020  
DE 02 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares.

Considerando a Portaria nº 102/2020, advinda da Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar **LUANA MARQUES DA SILVA**, portadora do RG nº 1.483.420 SSP/SE, e inscrita no CPF nº 011.899.355-03, para ocupar o Cargo de Professor de Educação Básica I, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, desenvolvendo suas atividades na Escola Municipal Jonas Ferreira de Araújo, neste Município, no período de 02/03/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de março de 2020.

  
FÁBIO SILVA ANDRADE  
Prefeito Municipal